



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI N° 3864/04**

**Denomina Rua JOSÉ DE ARAÚJO JUNIOR, , a atual Rua “16”, do loteamento Parque Buenos Aires, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo .**

**Autor : Ver. Terezinha Rodrigues de Almeida Projeto de Lei nº 111-03/04**

**ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Passa a denominar-se Rua **José de Araújo Junior** , a atual Rua “16” do loteamento denominado Parque Buenos Aires, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem início no alinhamento da Rua “Nicácio da Silva Bastos” e, segue pelo seu eixo por uma distância de 322,20m, tendo em toda sua extensão uma largura de 14,00m, confrontando do lado direito com as quadras “20, 22 e 18 e, com área do Parque Infantil” e, do lado esquerdo com as quadras “26” e 28” , tendo o seu final na área do Parque Infantil.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 28 de abril de 2004.

**ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal

**Antônio Celso Abdalla Ferraz** Secretário Municipal de Administração